

PORTARIA N.º 567/2023 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior da docente Stela Regina Fischer do *Campus* de Curitiba II da UNESPAR.

A **Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução N° 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n° 20.421.526-0;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da Docente **Stela Regina Fischer**, do curso de Artes Cênicas do *Campus* de Curitiba II, para participar do “Primeiro Festival de Artes do Mercosul”, a se realizar pelo Ministério da Cultura Argentino em Buenos Aires - Argentina, no período de 23 (vinte e três) à 29 (vinte e nove) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três).

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução N° 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 17 de maio de 2023.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar